



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00000505-15  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2021  
**Objeto:** Registro de Preços de tablets para uso educacional.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.851/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
02	51.393	Tablet para alunos, para uso educacional: 1. Tela de, no mínimo, 8"; 2. Câmera frontal de 2mp ou superior e traseira de 5mp ou superior; 3. Processador mínimo de 1.3 GHz, com 4 núcleos; 4. Sistema operacional: Android 9.0 ou superior, ou IOS 11 ou superior, com garantia de atualização por 12 meses para versões superiores; 5. Tela com resolução mínima de 1024 x 600 pixels; 6. Memória interna: no mínimo de 32 Gb; 7. Conectividade mínima de WI-FI conexão Wireless no padrão IEEE 802.11g, e com entrada para chip de dados 4G; 8. Bateria recarregável de ions de lítio 3600 mah ou superior; 9. Bluetooth versão 4 ou superior; 10. Mínimo de uma porta de comunicação externa; 11. Carregador compatível com a porta disponível; 12. Cabo USB compatível com a porta disponível; 13. Recursos nativos de acessibilidade	PÇ	6.365	1.099,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 MAIO 2021



**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

RAFAELA NEVES DA SILVA  
MEDEIROS:016538936  
21

Assinado de forma digital por  
RAFAELA NEVES DA SILVA  
MEDEIROS:01653893621  
Dados: 2021.04.27 14:45:33  
-03'00'

**BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**  
Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00000505-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2021

**Objeto:** Registro de Preços de tablets para uso educacional.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 177 /2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 MAIO 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Tadeu Dias  
Cargo: Assessor de Tecnologia  
CPF: 154.653.788-61 RG: 12.760.320-3  
Data de Nascimento: 15/10/77  
Endereço residencial completo: Rua João Chatti, 112 casa 10  
E-mail institucional: alexandre.tadeu@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: alex.tadeu@gmail.com  
Telefone(s): 196.151071  
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal  
CPF: 822.997.2228-15  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: [Assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rafaela Neves da Silva Medeiros  
Cargo: Diretora  
CPF: 016.538.936-21 RG: 15.161.804  
Data de Nascimento: 23 / 01 / 1988  
Endereço residencial completo: Rua oitenta e cinco, nº 917 A, Tropical, Contagem/MG  
E-mail institucional: contato@bracomercio.com.br  
E-mail pessoal: contato@bracomercio.com.br  
Telefone(s): (31) 98987-9245  
Assinatura: Rafaela Neves da Silva Medeiros

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO